INDICAÇÃO Nº 906/2017

Melhorias na iluminação pública no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam executadas melhorias na iluminação pública no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia.

A alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica é clara quanto a obrigação do Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com parágrafo 1° do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública.

Visto que o parque tem como objetivo preservar o espaço público e ambiental do município e promover atividades de lazer e exercícios para a população, contando com pistas de caminhada, ciclovia e quiosques, a iluminação se faz de extrema importância para a garantia do proveito pleno desse espaço durante a noite e principalmente da segurança dos cidadãos.

Deste modo solicita-se que medidas sejam tomadas o mais breve possível, justamente para evitar possíveis ataques de delinquentes a famílias que ali frequentam buscando a tranquilidade e o lazer.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2017.

GABRIEL BAIERLE